



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Edital 04/2020

Prorrogação do Prazo para Atualização do SAPI Pesquisa no Âmbito do Edital 02/2020 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, resolve: prorrogar o prazo para atualização do SAPI Pesquisa no âmbito do Edital 02 – Cadastro de Projetos de Iniciação Científica/UNIEDU – Art. 170 e Art. 171/FUMDES, conforme a seguir:

1 SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

1.1 CÁLCULO DA MÉDIA GERAL DA PROPOSTA

- a) Para o desempenho do orientador no SAPI Pesquisa, será considerado o escore dos cinco últimos anos (2015 a 2019) do currículo que for **submetido ao SAPI (currículo importado), até o dia 08/04/2020 e comprovado (documentado)¹ até 09/04/2020.**

Itajaí, 03 de abril de 2020.

Originalmente assinado por:

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
UNIVALI

¹ Em decorrência Decreto Nº 525, de 23 de março 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que, pelo período de 30 dias, contados de 19 de março de 2020, suspende as aulas nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, **para o presente edital, serão apenas aceitos comprovantes em formato digital e links para páginas publicadas na internet.**